

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a contratação de vigias para atuarem nas escolas estaduais do Município de Maravilha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as escolas estaduais de Maravilha atendem a um número expressivo de alunos e são as únicas, da rede estadual de ensino, que recebem estudantes no período noturno e não contam com profissionais de vigilância;

- a crescente onda de violência, crimes e problemas vinculados às drogas entre jovens e adolescentes, contribuem para sensação coletiva de insegurança; e

- há necessidade urgente de contratação de vigias para garantir a segurança nas escolas estaduais do Município de Maravilha,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a contratação de vigias para atuarem nas escolas estaduais do Município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

